



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 153/2000

CONCEDE Licença Especial à servidora **LAUDICÉIA MOREIRA**.

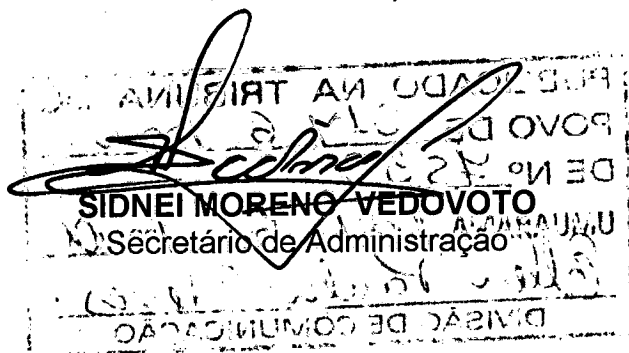
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

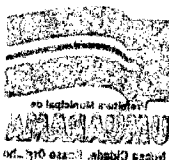
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LAUDICÉIA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.277.787-0 – SSP-PR, nomeada em 01.07.91, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Educação Especial, licença para acompanhar o cônjuge por prazo indeterminado, nos termos do Processo nº. 1819/2000, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 15 de maio de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 12312000

CONCEDE Licença Especial á servidora LAUDICÉIA MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER á servidora LAUDICÉIA MOREIRA, portadora de Cédula de Identidade nº 427.787-0 - SSP-PR, nomeada em 01.07.91 para ocupar o cargo de Promotora Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Educação Especial, licença para acompanhar o cônjuge por prazo indeterminado, nos termos do Processo nº 18192000, em consonância as disposições do artigo 89, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 15 de maio de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2000

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 4593 em 01/06/2000
SIDNEI MORENO VOTOVO
UMUARAMA, 01/06/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO